



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1807 de 19 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1807 de 19/02/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: RAFAEL VIDAL MERULA  
Processo: 0867/2014 – Secretaria de Saúde  
Objeto: SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS  
Valor: R\$ 4.500,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JOÃO PEREIRA DA SILVA MELLO  
Processo: 1018/2014 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Serviços de gravação fonográfica  
Valor: R\$ 1.500,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA - ME  
Processo: 1295/2014 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Locação de Palco  
Valor: R\$ 7.950  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PARK DOS TAMBORES LTDA - EPP  
Processo: 0366/2014 – Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de latões de lixo (Tambor Metálico)  
Valor: R\$ 7.480,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1807 de 19/02/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - RJ  
Processo: 1039/2014 – Secretaria de Administração  
Objeto: Seguro Obrigatório - DPVAT  
Valor: R\$ 450,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD  
Processo: 1134/2014 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Pagamento de direitos autorais  
Valor: R\$ 1.211,97  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Processo: 0567/2014 – Gabinete do prefeito  
Objeto: Serviços de telefonia fixa  
Valor: R\$ 8.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1807 de 19/02/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA - ME  
Processo: 1298/2014 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Locação de transporte coletivo  
Valor: R\$ 1.188,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GASPARDINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA - ME  
Processo: 1149/2014 – Sec. Municipal de Ação Social  
Objeto: Materiais para reparos na secretaria  
Valor: R\$ 1.860,70  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO - ME  
Processo: 1131/2014 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática  
Valor: R\$ 2.390,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA - ME  
Processo: 9486/2014 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição e recarga de extintores  
Valor: R\$ 7.004,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília - Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores José Ricardo Marques Fernandes, Nilson de Carvalho Oliveira, Luciano de Almeida Gonçalves e Juarez de Medeiros Pereira.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 24 de fevereiro e término no dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 19 de fevereiro de 2014.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior  
Presidente-Interino

Eduardo de Sant'Ana Mariotti  
1º Secretário

Eurico Neto  
2º Secretário Interino

#### ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 51/13

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 051/13, referente a contratação de empresa para locação de caminhão, máquinas pesadas, trator de esteira e prestação de serviços de transporte reboque.  
CONTRATADO: J D ARAUJO TERRAPLENAGEM LTDA ME  
Incluindo a seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.26.00.15.451.4021.1002	339039	015

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DECRETO N.º 3.987 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 153.748,00 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais).

FONTE = 000 R\$ 5.200,00 (Ordinários Não Vinculados)  
 FONTE = 002 R\$ 5.548,00 (Piso Básico Fixo – PBF/FNAS)  
 FONTE = 015 R\$ 133.000,00 (Royalties)  
 FONTE = 016 R\$ 10.000,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática  
 ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
--	-----	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO  
 20.28.00.23.695.4019.2058 – Realização do Carnaval  
 ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO  
 20.29.00.10.301.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC  
 ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.92.016 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO  
 20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB  
 ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	75.000,00
--	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO  
 20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo - PBF  
 ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.548,00
--	-----	----------

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO  
 20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
 ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.200,00
--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática  
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
--	-----	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO  
 20.28.00.23.695.4019.2067 – Realização da Festa do Tomate  
 ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	125.000,00
--	-----	------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO  
 20.29.00.10.301.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC  
 ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.016 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO  
 20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo - PBF  
 ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.002 – Material de Consumo	R\$	5.548,00
-------------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO  
 20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
 ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	4.440,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	760,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE  
 Diário Oficial do Município  
 de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
 na Divisão de Divulgação e Eventos  
 do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
 (24)2485-1234  
 www.patydoalferes.rj.gov.br  
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
 Tiragem 110 exemplares

**DECRETO Nº 3988 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.****DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 3.145/2010.**

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 3.145, de 22 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente do Paty Previ, servidor Carlos Midosi da Rocha, agente administrativo, matrícula nº 095/01, a fazer o ordenamento das despesas administrativas de gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos do Município.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3991 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as festividades carnavalescas compreendidas entre os dias 01, 02 e 03 de março do ano em curso;

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 04/03/2014 – Terça feira;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia 03/03/2014 (segunda-feira) e dia 05/03/2014 (quarta-feira).

Art. 2º - Funcionário normalmente nestes dias os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3.990 de 19 de fevereiro de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal, e amparado pelo inciso VII, do artigo 85 da lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover mudanças no trânsito no Centro do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas às atividades do Carnaval 2014, conforme solicitação contida no Memorando n.º 023/2014 da Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil; e

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante o Carnaval;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o sistema de trânsito no Centro da Cidade de Paty do Alferes, no período de 28 de fevereiro de 2014 a 05 de março de 2014, iniciando-se diariamente às 18 horas, com interdição das ruas Sebastião de Lacerda; João Paim e Praça Pedro Chaim até à altura da Rua Maria da Fraga Moreira.

Parágrafo único: A critério do comando da Guarda Municipal, nos períodos diurnos antes do início do evento, poderão ser utilizadas como alternativa de desvio de trânsito, a Rua Sebastião de Lacerda, seguindo pela Rua João Paim, acessando a Rua General Cintra, nos dois sentidos.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, por intermédio da Guarda Municipal, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3.989 de 19 de fevereiro de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal, e amparado pelo inciso VII, do artigo 85 da lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação da Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil contida no Memorando n.º 017/2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o sistema de trânsito no Centro da Cidade de Paty do Alferes, com alteração do fluxo viário da Rua Vicente de Freitas localizada no Centro do 1º Distrito, passando a fluir o trânsito em mão única de direção acessando a Rua Sidney de Mello Freitas até o entroncamento que dá acesso à Rua Alferes Francisco Tavares, seguindo, a partir daí, em mão-dupla de direção até à RJ-117 (Estrada Paty x Petrópolis).

Art. 2º À Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 056/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008;

que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
555/01	ROSA MARIA LOPES FRAGA	02/2014

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 057/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008;

que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
917/01	JOSÉ RICARDO PORTUGAL	02/2014

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 058/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-3** a servidora **LENI DIAS FERNANDES**, AUXILIAR CONSULTORIO DENTÁRIO "B", lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 059/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE SAÚDE**, símbolo DAS-2 nível -1. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 060/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1. Lotada na Secretaria de **DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 061/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MARCIO LUIZ ROSA MARTINS** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 062/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria de **PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 063/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-2 nível -1. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 064/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE SAÚDE**, símbolo DAS-2 NÍVEL 1. Lotada na Secretaria de **SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 065/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, símbolo DAS-4 NÍVEL 2, lotada na Secretaria de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 066/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARCIO LUIZ ROSA MARTINS** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1. Lotado na **SECRETARIA SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 067/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 1** do servidor **ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 068/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-02** ao servidor **CARLOS AUGUSTO PULLIG DE OLIVEIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "H", lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 069/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-3** da servidora **IVONETE MARTINS DE PAULA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "F", lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 070/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-01** ao servidor **CARLOS AUGUSTO PULLIG DE OLIVEIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "H", lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 071/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-2** a servidora **IVONETE MARTINS DE PAULA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "F", lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 072/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **SEBASTIÃO PAULO SERÓDIO** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 073/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GLÓRIA CRISTINA DE ARAÚJO CHAVES GOULART** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE INFORMÁTICA**, símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 074/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSÉ TEIXEIRA NETO** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 075/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar o **Regime Especial de Trabalho na Área de Saúde - RETAS** da servidora **ANA PAULA CAMARGO CHAVES**, matrícula nº 1275/01 ocupante do cargo de **ENFERMEIRO I "A"**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 076/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1815 de 06 de março do ano em curso;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO**, matrícula nº 631/01 ocupante do cargo de **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA "B"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer suas funções em "**Regime Especial de Trabalho na Área de Saúde - RETAS** para atendimento aos convênios Federais e Estaduais", com carga horária e remuneração diferenciada, conforme os critérios estabelecidos no convênio.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 077/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 024/2014 de 18/02/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, Secretário de Obras e Serviços Públicos e **MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA** - matrícula nº 993/02, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Administração Distrital, para atuarem como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 126/2013 - REFERENTE A SERVIÇOS USINAGEM DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 078/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 026/2014 de 13/02/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE**, matrícula nº 116/01, Auxiliar Administrativo "F" e **SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA** - matrícula nº 211/01, ocupante do Cargo de Professor "A" I padrão 8, para atuarem como **GESTORES DO CONTRATO Nº 111/2013 - REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE DIAGNÓSTICO SÓCIO ECONÔMICO E EDUCACIONAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 079/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 025/2014 de 18/02/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, Secretário de Obras e Serviços Públicos e **MANOEL JORGE SANTANA FILHO** - matrícula nº 346/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "E" para atuarem como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 014/2013 - REFERENTE A AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER OS IMÓVEIS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 080/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 022/2014 de 10/02/2014 - SME;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LEONARDO GOMES DA COSTA**, matrícula nº 891/01, ocupante do cargo de Motorista "A" e **ROGÉRIO BATISTA GUIMARÃES** - matrícula nº 646/02, ocupante do cargo de Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos para atuarem como **GESTORES DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO Nº 135-2013 - REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 081/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LUCIANA GOMES ROSA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 082/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LUCIANA CERQUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 083/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GILSIANE ALMEIDA DE PAULA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 084/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARLENE DE OLIVEIRA MOL** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 085/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOZELANE DA SILVA LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 086/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **NADIA RISPOLI DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 087/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ISABEL CAROLINE PROENÇA OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 088/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JESSICA CHAVES PINHEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 089/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARLENE NEIVA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 090/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PATRÍCIA AZEVEDO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 091/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **NÚBIA DE CARVALHO GOMES BALDEZ** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 092/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 093/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ELISANGELA DA SILVA AZEVEDO FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 094/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **SILVIA AFONSO FIUZA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 095/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PATRICIA DE SOUZA ROSA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 096/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ALINE DA SILVA SANTOS EMILIO** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 097/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **BRUMA DE SOUZA ROSA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 098/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LEILIMAR DOS SANTOS CAMILO LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 099/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **KARINA SOBREIRA NUNES** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 100/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GEISY GUIMARÃES DOS SANTOS GOMES** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 101/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANA CLÁUDIA SANT'ANNA BRINCO GOULART** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 102/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MONALISA DA COSTA VEIGA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 103/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **HUGO MACHADO JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 104/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **IVAN SIQUEIRA OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 105/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CARLOS ALBERTO PEREIRA COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 106/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 107/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FABIOLA DA SILVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 108/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DEJAIR RODRIGUES VIEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 109/2014 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 069/2013, celebrado com **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, que tem por objeto **SERVIÇOS DE SEGURO PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS DA FROTA e DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, de acordo com o Processo nº 4.414/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 110/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **TALLITA MACHADO BACELLAR** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR JURÍDICO**, símbolo DAS-5. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO – CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 111/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ELIZABETH DE SOUZA ADRA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 112/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **VALÉRIA FERNANDES DE FRANÇA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 113/2014 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, Secretário de Obras e Serviços Públicos, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 106/2013, celebrado com a empresa **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA EPP**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Paty do Alferes, de acordo com o Processo nº 7.174/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 114/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2021 de 20/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANGELA ANUNCIO** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 115/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GABRIEL SILVA DA ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 116/2014 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 221 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão Permanente de Sindicância:

**MEMBROS:**

- 1) – Carlos Gustavo Pereira Braga – Advogado – matrícula nº 874/01;
- 2) – Michel de Souza Assunção Brinco – Auxiliar Administrativo - matrícula nº 1173/01;
- 3) – Wandrea da Silva – Auxiliar Administrativo – matrícula nº 714/01;

**SUPLENTES:**

- 4) – Marcelo Basbus Mourão – Advogado – matrícula nº 546/01;
- 5) – Paulo Cezar da Costa Conceição – Auxiliar de Serviços Gerais "B" - matrícula nº 700/01;
- 6) – Zilda de Moura Lima – Prof. "A" II Padrão 7 – matrícula nº 266/01.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 117/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 006/2014 da Sec. De Educação de 14/02/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** da servidora **ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO**, PROFESSOR "A" PADRÃO 1, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 118/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 006/2014 da Sec. De Educação de 14/02/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** da servidora **ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA SOARES** matrícula nº 607/01, **PROF. A PADRÃO 4**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 119/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 006/2014 da Sec. De Educação de 14/02/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** do servidor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA**, PROFESSOR "A" III PADRÃO 4, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 120/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 006/2014 da Sec. De Educação de 14/02/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-3** a servidora **MARCELE CRISTINA DA SILA CURITYBA**, PROFESSOR "A" III PADRÃO 1, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 122/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 006/2014 da Sec. De Educação de 14/02/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** do servidor **CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES**, PROFESSOR "A" PADRÃO 1, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 121/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 006/2014 da Sec. De Educação de 14/02/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-2** a servidora **MARIA VERÔNICA REIS MICHAELI DA SILVA**, PROFESSOR "A" IV PADRÃO 7, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 123/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 006/2014 da Sec. De Educação de 14/02/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** ao servidor **CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES**, PROFESSOR "A" PADRÃO 1, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

